



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 11
DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a convocação de Sessão Extraordinária pela Mesa Diretora, aprovada em Plenário na 30ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2023, a fim de apreciação dos seguintes projetos de autoria do Poder Executivo Municipal:

- [Projeto de Lei nº 037/2023](#) e [Projeto de Lei nº 038/2023](#) que dispõem sobre abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento vigente do município de Itapemirim, na Secretaria de Cultura;
- [Projeto de Lei Complementar nº 007/2023](#) que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse aos servidores municipais efetivos e contratados referente à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei federal nº 14.581/2023, na forma da Lei federal nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498/1986;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 10 horas**, a fim de apreciação das referidas matérias legislativas supramencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280